



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 1 de 8

Totens para recolhimento de resíduos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e lâmpadas são instalados em 25 pontos de Olímpia

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, instalou totens destinados à coleta de resíduos para logística reversa. A ação, que foi realizada em parceria com a empresa Constroeste, visa facilitar e estimular a população a descartar de forma responsável e correta materiais como lâmpadas, baterias e pilhas, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Após estudo desenvolvido pela secretaria, foram escolhidos 25 locais para colocação dos totens, entre eles, escolas, departamentos públicos, condomínios e supermercados. A lista completa de pontos de coleta pode ser conferida no link <https://tinyurl.com/Pontos-ColetaLixo>. A retirada dos resíduos será realizada de forma periódica e conforme a necessidade de cada local.

A iniciativa visa cumprir a Lei nº 12.305/2010, também conhecida como a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que estabelece princípios e objetivos para o descarte correto de resíduos no Brasil. A Lei municipal que trata do assunto é a Lei nº 3645/2012, regulamentada pelo Decreto nº 6101/2015.

O descarte irregular de resíduos é crime ambiental que pode causar empobrecimento do solo, contaminação das águas subterrâneas, proliferação de vetores de doenças, podendo ser passível de multa.

O QUE SÃO TOTENS?

Totens são recipientes criados para armazenamento de resíduos eletroeletrônicos, pilhas, baterias e lâmpadas. O recipiente deve possuir compartimentos próprios para armazenamento de cada resíduo separadamente. Após o recolhimento, os resíduos têm destinação correta.

Eletroeletrônicos são aparelhos que funcionam com corrente elétrica, com tensão nominal inferior a 240 volts. Celulares, bateria de celulares, computadores, monitores, teclados, câmeras fotográficas, impressoras, fotocopiadoras são alguns exemplos.

Vale ressaltar que os totens são para descartes de pequenos objetos. Já grandes volumes devem ser levados até o Ecoponto Municipal, que fica na Estrada Elzon Furlan, n. 151, no Parque Industrial I, com funcionamento todos os dias, das 6h às 18h.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 2 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Aviso de Contratação Direta	3
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	5
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias diárias pessoal civil, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 293.340,21 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00-234	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	53.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.3.90.30.00-235	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	28.340,21
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.02	DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0039.2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
3.3.90.39.00-412	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	212.000,00
	TOTAL	293.340,21

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	DIVISÃO PLAN SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.00-205	OUTROS SERV DE TERC-PES-FÍSICA	

	TESOURO	81.340,21
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.02	DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0039.2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
3.3.90.30.00-411	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	102.000,00
3.3.90.40.00-413	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	110.000,00
	TOTAL	293.340,21

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão eletrônico nº 139/2024

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 17 outubro de 2024 às 09hrs, em cumprimento a determinação exarada na liminar concedida nos autos do processo TCESP-00021258.989.24-3.

Olímpia, 16 de outubro de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta Exclusivo "ME" e "EPP"

Dispensa n.º. 1802/2024- Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização de evento para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/10/2024 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 23/10/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 4 de 8

outubro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

.....
Aviso de Contratação Direta

Exclusivo “ME” e “EPP”

Dispensa nº. 1803/2024- Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel de buffet self service para realização de eventos para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/10/2024 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 23/10/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de outubro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

.....
Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 158/2024

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, Emenda Federal nº 202140350006, a serem cedidos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/11/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/11/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de Outubro de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 5 de 8

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrições Deferidas Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente

Inscrições Deferidas do Concurso de Remoção de Titulares de Cargo Docente do Quadro do Magistério Municipal, conforme disposições da Resolução SME nº 09, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, dia 08 de outubro de 2024:

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Adriana Cristina Morabito
Aline Reis Daniel
Amanda Letícia Guevara
Ana Carolina Pinto
Ana Claudia Rodrigues da Silva
Ana Paula da Silva
Andrea de Oliveira Montozo Novo
Crislaine Basso
Cristiane Gomes Cardoso
Daiana de Mello Alisson
Daniela Cristina Cardoso
Daniele Goulart Pelegrini Silva
Daniele Pessoa Trindade Amadio Regiani
Eliana Cristina Fernandes Campos
Eliane Aparecida Canuto Mendonça
Eliza Mara Boschetti
Érica Cristina Silva Braga
Érica Parro de Carvalho Pessoa
Fernanda Maria de Oliveira Marreto
Francieli Cristina Capellari de Souza
Grasiele Perpetua Mofardini Costa Bélli
Jaqueline Maria de Souza
Jéssica Carolina Bianchi
Jucineia dos Santos Oliveira
Juliana Aparecida Prison Causo
Juliana Helena Borges da Silva Oliveira
Juliana Scalco Fernandes
Julianne Reis Barbosa Silva
Karoline de Souza Rodrigues
Leandro Ferreira Ramos
Lígia de Oliveira Pessoa Claudino
Lucimeire Aparecida de Freitas Felício
Lurian Marchioni de Oliveira
Marcela Cristina da Silva
Marcela Neide Batista de Souza
Mari Sandra Ramos de Oliveira Assis
Maria Helena Gimenez Gonçalves



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 6 de 8



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Inês da Silva Benevides
Maria Raquel Lanzoni
Mariana Aparecida da Conceição
Miriam Maria Modesto
Miriam Mendonça Bianchi
Natália Aparecida Fernandes
Nathalia Cristina Lourenção
Patrícia Carla Eleotério
Patrícia de Rezende Canôas
Rafela Nalini
Renata Pereira da Silva
Rita de Cássia Monteiro dos Santos
Roberta Arroyo de Oliveira Spegorin
Rosângela Barbosa Carvalho
Rosiléia Perpétua de Paula Souza Villela
Samira Nogueira de Menezes
Sandra Regina dos Santos
Sirlene Aparecida Calejon dos Santos
Suelen Gregório de Souza
Suziane Aparecida de Aragão
Tairini Patricia dos Santos
Tatiana Camilo de Oliveira
Thainá Roberta Osório Barbosa
Tiago Louzada
Valéria de Souza Tavares
Vilma Aparecida Lopes Louzada dos Santos

Professor de Educação Básica II (PEB II Educação Física)

Alan Saviolo Duran
Andréa Cristina Magro
Daniela Monteiro de Freitas
Gabriela Cizotto Moro
Jonathan Fernandes Carvalho
Luciana Alves da Costa Monteschio
Márcio André Pimenta
Rafael Guimarães Machado de Oliveira
Sílvia Mara Lima Rodrigues Catelan

Professor de Educação Básica II (PEB II Educação Especial)

Claudete Lorenço Ferraz Torres
Daiana Priscila Rodriguez Passarella
Danila Rodrigues Oliveira Vicentini
Deid Sany de Oliveira Quennehen
Eliana Perpetua Galletti Abe



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 7 de 8



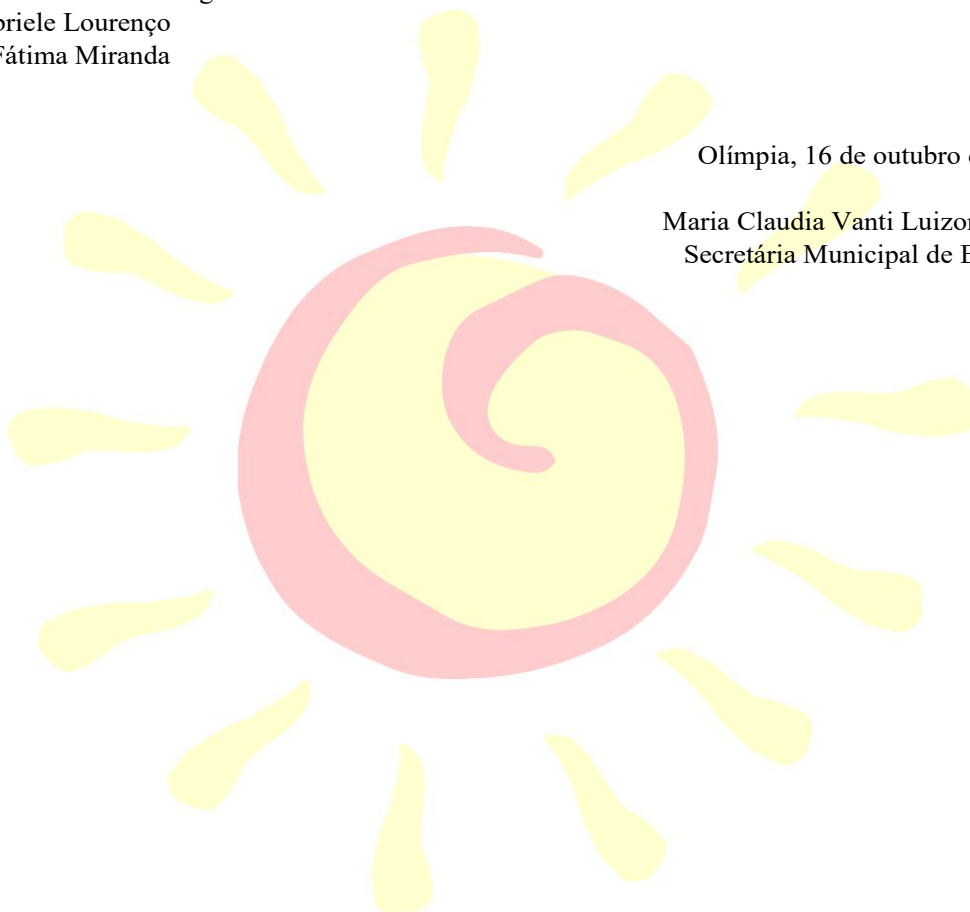
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juliana Vasques Carreira
Lucia Helena Madureira
Magda Cristina Piasse
Marta dos Santos da Silva Posella
Mirela Antunes Zamury
Priscila Aparecida Queiroz Gallindo
Rejane Bronhara Puttini de Aguiar
Riênica Gabriele Lourenço
Rosane de Fátima Miranda

Olímpia, 16 de outubro de 2024.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: olimpia.sp.gov.br ☎3279-2300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1795

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Fica HOMOLOGADO o item 01 do Processo nº 25/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, objetivando a prestação de serviços de copeira - 01 (um) posto para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses: Empresa vencedora J L DE FRANÇA CASTRO SERVIÇOS E COSMÉTICOS LTDA. - ME, sendo o valor total do item de R\$43.149,96 (quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Olímpia, 17 de outubro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

ADJUDICAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica ADJUDICADO o item 01, do Pregão Eletrônico Nº 04/2024, que tem como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E COPEIRAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA;

Item	Descrição	Quant.	Valor Total do Item	Vencedor	CNPJ
1	Serviços de Copeiragem - 08 horas	01 (um) posto de serviço	R\$ 43.149,96 (quarenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)	J L DE FRANÇA CASTRO SERVIÇOS E COSMÉTICOS - ME	50.816.159/0001-57

Olímpia, 17 de outubro de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA